18 de março de 2026 Diário Oficial Nº 29.195 Página 115

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2025/10089
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (USO DE CAMPO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SEMA-MT**", a sessão foi finalizada no dia 09/03/2026, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	LOTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RENATO DA SILVA ALMEIDA CNPJ: 14.442.229/0001-90	02	ÚNICO	CX	10	R$ 98,25	R$ 982,50
	03	ÚNICO	UN	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
	04	ÚNICO	UN	2000	R$ 4,20	R$ 8.400,00
	07	ÚNICO	UN	20	R$ 12,20	R$ 244,00
	VALOR TOTAL					R$ 19.626,50
	LOTES FRACASSADOS : 05,06,08,09 e 10					

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico **nº. 003/2026**, Processo n°. **SEMA-PRO-2025/10089**, que visa a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (USO DE CAMPO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DA SEMA-MT**", nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1794768

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO SEMA-PRO-2026/08189
Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000007/2026

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2026/08189, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CCPGE/2023, fundamentado no artigo 74, III, 'f', da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de 02(duas) inscrições no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e agentes de Contratação, que será realizado nos dias 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no **CNPJ** nº 10.498.974/0002-81.

VALOR: R$ 13.194,00 (treze mil cento e noventa e quatro reais).

DISPONÍVEL EM: http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1492-inexigibilidade

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

Jackelynne De Cassia Paiva
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, 'f' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1794771

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/ SESP

Vistos, etc.
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer n° 0586/SGAC/PGE/2026, Despacho constante na fl. 170 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2026/07446 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.448.585/0001-82 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação In Company, na modalidade presencial, em Planejamento de Contratações e Pesquisa de Preços com suporte de Inteligência Artificial, visando atender aos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT, no valor global de **R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**, com fulcro no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.
E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1794969

Juntado em 18/03/2026 07:25:47 por KARINE ALMEIDA.